MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II

O Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II** do Concurso Público nº 02/2023, conforme segue:

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - Rua 15, 2236 - Centro - Jales/SP

DATA: 15/12/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
ABDIEL LUIZ DOS ANJOS	7695	09H00
ALEXANDRE GABRIEL LUCHETE	8378	09H00
ANDRÉ LUÍS BRASSAROTO CARBONI	8075	09H00
BRUNO EDUARDO DE ARAÚJO PATRÍCIO	7860	09H00
CELSO ZANPIERI RIBEIRO	7718	09H00
DANIEL MARTINS MIRANDA GONZAGA	8276	09H00
EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	7151	09H00
GILMAR GOMES DE OLIVEIRA	8207	09H00
GILVANE MIRANDA FEITOSA	7058	09H00
JOSÉ GUILHERME BORACINE TAKAYAMA	7720	09H00
KELVIN DANILO ARAUJO	7165	09H00
LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES	8241	09H00
MAILSON DOS SANTOS BENEDITO	7700	09H00
MANOEL VITOR DE SOUZA MATOS	8265	09H00
MARCELO DA SILVA RIBEIRO	7196	09H00
MARCELO PONTES GONCALVES	7979	09H00
MARCOS CEZAR MAIN	8306	09H00
PABLO JOSE DO NASCIMENTO	8357	09H00
RAFAEL FASOLO POLETO	7233	09H00
SERGIO PAULO DE LIMA	7752	09H00
THIAGO HENRIQUE TOLEDO CABRAL	7112	09H00
THIAGO VALVERDE CORREA	7553	09H00
TIAGO FREITAS DANTAS	7729	09H00
VALDEIR ALVES BATISTA	7793	09H00
VITOR FERNANDO NALLE	7807	09H00

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos de documento oficial de identidade com foto (original) e laudo psicológico conclusivo (com indicação para uso de arma de fogo) de acordo com o Capítulo 11 do edital de abertura.

O candidato que deixar de apresentar o laudo psicológico conclusivo ou entregar com o resultado de contraindicação para uso de arma de fogo ou, ainda, fora do prazo de validade, estará eliminado do concurso, visto que a avaliação psicológica tem caráter eliminatório.

O Município de Jales reserva-se o direito de solicitar ao candidato uma nova avaliação psicológica com um psicólogo credenciado pela Polícia Federal, indicado pelo Município de Jales e sob responsabilidade deste.

Não será admitido o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jales, 23 de novembro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP